



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 138/2021 - Terça-Feira, 13 de Julho de 2021–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
"Gabinete da Prefeita"

P O R T A R I A
Nº 107/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO**, do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**, o Servidor **RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA**, cargo que vinha exercendo mediante a Portaria nº 008/2021, de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 12 de julho de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional